

RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 72/2022

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, CURRÍCULO 0011-B, DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de novembro de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 54/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 54/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Engenharia de Computação, currículo 0011-B, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro anexo.

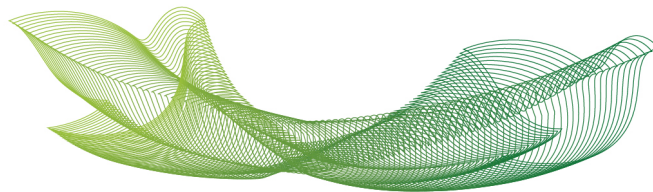
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/IT 51/2019 e 21/2021.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 10 de novembro de 2022.

Renato Adriano Pezenti
Presidente



Anexo à Resolução CONSEACC/IT 72/2022

EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Curriculo 0011-B

SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIAS	CH
1.º	ED00092	ESTUDO DO SER HUMANO CONTEMPORÂNEO	72	EV50113	ESTUDO DO SER HUMANO CONTEMPORÂNEO	72
2.º	GR03612	ALGORITMOS COMPUTACIONAIS	72	EV50755	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	72
	ED00093	INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA	72	GR02768	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	72
3.º	GR03304	ESTRUTURA DE DADOS	72	EV50741	ESTRUTURA DE DADOS	72
	ED00094	ÉTICA E CIDADANIA	72	EV50123	ETICA E CIDADANIA	72
4.º	ED00095	DIREITOS HUMANOS	72	EV50128	DIREITOS HUMANOS	72
	GR03305	ENGENHARIA DE SOFTWARE	72	EV50768	PRATICA PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SOFTWARE	144
	GR03306	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	72	EV50777	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	72
5.º	GR03308	BANCO DE DADOS	72	EV50731	BANCO DE DADOS	72
7.º	GR03313	REDES DE COMPUTADORES	72	EV50779	REDES DE COMPUTADORES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	72